



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 118/2011 – DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada através do Decreto Municipal n.º 432, de 28 de março de 2011, retificado através do Decreto Municipal n.º 559 de 12 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 114/2011.

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até às 14h do dia 07/11/2011.

I - As inscrições para os cargos deste Edital serão recebidas somente **VIA INTERNET**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 07/10/2011 às 14h do dia 07/11/2011**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

II - O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **07/11/2011**.

III - A Fundação de Apoio à FAFIPA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **07/11/2011**.

IV - A divulgação do deferimento das inscrições será publicada no dia **10/11/2011** no Órgão de Imprensa Oficial do Município. Será disponibilizado também para consulta nos endereços eletrônicos www.fafipa.org/concurso e www.sjp.pr.gov.br.

V - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitar de condição especial, deverá enviar no período de 07/10/2011 a 07/11/2011, via serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico original ou cópia autenticada por cartório competente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da sua inscrição, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

**Caixa Postal 40
CEP 87.701 - 970
Paranavaí- PR**

Concurso Público da Prefeitura do Município de São José dos Pinhais – LAUDO MÉDICO

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em Órgão de Imprensa Oficial do Município.

São José dos Pinhais/PR, 03 de novembro de 2011

Claudio Soccoloski
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público